

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 007/2014****PROCESSO Nº 51402.064958/2013-61****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E O CONSÓRCIO TRAIL/PAVOTEC.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, carteira de identidade nº. 55.746.330 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 056.030.725-04, residente e domiciliado em Salvador (BA) e por seu Diretor de Engenharia, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), e **CONSÓRCIO TRAIL/PAVOTEC**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.**, empresa líder do **CONSÓRCIO**, com sede na Rua Guaianases, nº 1.041, bairro Campos Elíseos, cidade de São Paulo (SP), CEP nº 01.204-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.497.348/0001-50, neste ato representada por seu Gerente de Desenvolvimento de Negócios, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO**, Identidade nº 9.983.120-X, inscrito no CPF sob o nº 033.329.748-23, com fundamento nas alíneas “a” e “b” do inciso I, §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto readequar a Planilha de Quantidades e inclusão de Preços Novos, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº 01/2014-CT 007/2014, Nota Técnica nº 062/2014 – SUCON – BSB e Proposição nº. 75/2014-DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica acrescida a importância de **R\$13.282.693,45 (treze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **2,58%** (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor do Contrato.

3.2 O valor total acrescido corresponde à compensação entre as reduções e incrementos quantitativos para o presente termo aditivo, conforme abaixo:

a) Valor acrescido de **R\$43.385.896,15 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, correspondente a **8,43%** (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

b) Valor suprimido de **R\$30.103.202,70 (trinta milhões, cento e três mil, duzentos e dois reais e setenta centavos)**, correspondente a **-5,85%** (cinco inteiros e oitenta e cinco por cento negativo) do valor inicial do Contrato.

3.3 O custo total do Contrato, passará de R\$514.853.596,25 (quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$528.136.289,70 (quinhentos e vinte e oito milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com o percentual de acréscimo acumulado de 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Tendo sido efetuadas as devidas análises, declaramos que a despesa, objeto dos autos, possui adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA/2014, Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2014 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 e o Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2072.11ZE.0029.
- ✓ Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91;
- ✓ Fonte de Recursos: 0100;
- ✓ Nota de Empenho nº 2014NE00147.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 O **CONTRATADO** deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

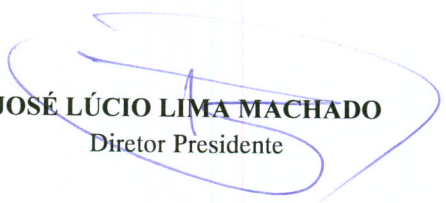
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

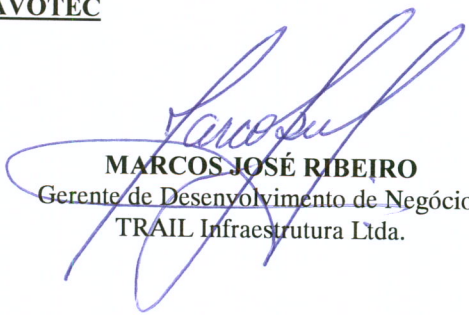
Brasília, 24 de outubro de 2014.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Engenharia


JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

Diretor Presidente

CONSÓRCIO TRAIL/PAVOTEC
MARCOS JOSÉ RIBEIROGerente de Desenvolvimento de Negócios
TRAIL Infraestrutura Ltda.**TESTEMUNHAS:**NOME: Márcia Cristiane de JesusCPF: 793.752.351-49NOME: Marcelo Ray CardosoCPF: 022.350.391-62



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 393023

Número do Contrato: 1178/2013.
Nº Processo: 50623001115201395.
PREGÃO SISPP Nº 649/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01865426000170. Contratado: UNIDAS ENGENHARIA LTDA -Objeto: 2º Termo Aditivo de Restituição de Prorrogação de Prazo referente ao Contrato nº 01178/2013-23 para Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do Tipo PATO-Plano Anual de Trabalho e Orçamento; na Rodovia BR-230/TO; Trecho: Div. MA/TO-Div. TO/PA; Subtrecho: Acesso Prata-Entr. TO-010; Segmento1: km 22,00-24,00; Segmento2: km 32,20-32,60; Segmento3: km 33,76-33,86; Segmento4: km 79,10-79,60; Segmento5: km 103,00-103,22; Extensão: 3,22. O contrato fica reativado a partir do dia 07/11/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III e no Art. 79, Parágrafo 5º todos da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/11/2014.

(SICON - 06/11/2014) 393023-39252-2014NE000019

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a IAT FIXAÇÕES ELÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 60.775.293/0001-00. Objeto: Promover a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, sem aporte financeiro. Notas de Empenho: 2013NE001826 e 2013NE001827. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, §2º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/10/2014. Processo nº 51402.056932/2013-48.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TORQUE - AZVI, CNPJ nº 00.218.067/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 5 (cinco) meses, sem aporte financeiro. Nota de Empenho: 2013NE0001839. Fundamentação Legal: Arts. 9º, § 4º, inciso II, 6º e 64 da Lei nº 12.462/11, c/c art. 57, inciso I, §2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2014. Processo nº 51402.025882/2012-76.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO FERROSUL: QUEIROZ GALVÃO - CAMARGO CORRÊA, CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. Objeto: Adequação de quantitativos, com acréscimos e decréscimos e inclusão de itens novos, com supressão e acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 10.555.150,64 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Nota de Empenho: 2014NE000216. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/11/2014. Processo nº: 51402.021635/2012-10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TRAIL / PAVOTEC, CNPJ nº 27.394.840/0001-32. Objeto: Adequação de quantitativos, com acréscimos e decréscimos e inclusão de itens novos, com supressão e acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 13.282.693,45 (treze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Nota de Empenho: 2014NE000215. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/10/2014. Processo nº 51402.064958/2013-61.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO PAVOTEC, TRAIL e SOBRADO, CNPJ nº 27.394.840/0001-32. Objeto: Adequação de quantitativos, com acréscimos e decréscimos e inclusão de itens novos, com supressão e acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 9.516.419,09 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e

nove centavos). Notas de Empenho: 2014NE000215. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/10/2014. Processo nº 51402.016403/2012-21.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO LOC-TEC-SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ nº 01.734.214/0001-54. Objeto: Adequar as planilhas de quantidades e preços, com a inclusão de itens novos, com supressão e com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 3.290.053,33 (três milhões, duzentos e noventa mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Notas de Empenho: 2010NE007823, 2010NE008163, 2011NE002017, e 2011NE002261. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/10/2014. Processo nº: 51402.032310/2013-24.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014 - UASG 275075**

Conforme Homologação realizada pelo Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, o Pregoeiro torna público que se sagraram vencedoras do Pregão Eletrônico nº 07/2014, as seguintes licitantes: Grupo 1: Consórcio Capricórnio S/A e TIISA, CNPJ da líder: 60.745.411/0013-71, com valor de R\$ 14.085.198,44; Grupo 2: BR Railparts Indústria e Comércio de Materiais Ferroviários, CNPJ nº 06.914.065/0002-00, com valor de R\$ 11.028.780,56; Grupo 3: Voestalpine VAE Brasil Produtos Ferroviários Ltda, CNPJ nº 51.832.889/0001-04, com valor de R\$ 18.589.192,74; Grupo 4: Consórcio Capricórnio S/A e TIISA, CNPJ da líder: 60.745.411/0013-71, com valor de R\$ 18.658.599,91.

Brasília, 6 de novembro de 2014
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Pregoeiro

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618